

## Edital de seleção de alunos para o Curso Vento Solar- 2019 (Versão 11/02/2019)

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes da rede pública de ensino que desejam frequentar as aulas do Projeto de Extensão *Vento Solar - Uma Proposta de Capacitação para o Mercado - 2019* (Processo Sigproj: 320498.1760.220199.18012019).

A concessão da vaga não gera vínculo de qualquer natureza. O projeto Vento Solar será realizado semestralmente, com 02 turmas ao ano, sendo uma turma no primeiro semestre, entre 11 de março a 11 de julho de 2019 e, outra turma no segundo semestre, no período de 08 agosto a 12 de dezembro de 2019.

O curso, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente, com aulas presenciais na sede do Instituto Rumo Náutico (doravante denominado Projeto GraeL), às quintas-feiras, no turno da manhã, de 09h às 12h.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

### 2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Do total das vagas: estão previstas até 60 vagas por semestre, podendo ser revistas em função de limitações físicas e/ou de entendimento da equipe responsável pelo projeto.

2.2 Dos pré-requisitos exigidos:

Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando, ou ter cursado a rede pública de ensino, e apresentar os seguintes pré-requisitos:

- Estar cursando ou ter cursado o ensino médio;
- Ter, preferencialmente, 16 a 29 anos no ano de realização do curso;
- Apresentar boa comunicação e escrita em português: facilidade de comunicação, boa redação e disposição para estar presente nas aulas presenciais, e buscar participar ativamente das atividades práticas;
- Interesse nas áreas de energias renováveis, educação, inclusão, cidadania, cultura e meio ambiente; e
- Disponibilidade mínima de 5 horas semanais, obrigatoriamente com às quintas-feiras livres (turno da manhã, hora das aulas e atividades didáticas);



### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O período de inscrição será:

Primeiro Semestre: 11 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019; e

Segundo Semestre: 08 de julho a 22 de julho de 2019.

As inscrições realizadas fora desses períodos serão desconsideradas.

3.2 Formas de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por meio de envio de formulário eletrônico com o preenchimento a ser feito somente pela internet, seguindo as instruções contidas no referido formulário.

Este ficará disponível em endereço indicado no site do Projeto Grael, suas redes sociais e/ou outros meios que a Coordenação do Projeto achar conveniente, por ocasião do período de inscrição.

Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem de forma incompleta e/ou após o prazo.

Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações ou que contrariem os termos deste Edital.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Critérios para preenchimento das vagas:

Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 2.1 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

Se o número de inscrições for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos pré-selecionados constarão da lista final de selecionados.

4.2 Critérios de classificação e desempate:

A seleção dos candidatos se dará em etapas, de forma que as vagas serão preenchidas segundo os critérios da etapa vigente; e, havendo vagas não preenchidas, serão adotados os critérios da etapa seguinte, até o fim das vagas previstas no período, como segue:

1ª etapa

50% vagas para Mulheres;

80% cursando ou finalizado somente o Ensino Médio;



50% para Pretos e Pardos; e  
40% para alunos e ex-alunos do Projeto Graael.

2ª etapa:

50% vagas para Mulheres;  
50% para Pretos e Pardos; e  
40% para alunos e ex-alunos do Projeto Graael.

3ª etapa:

Sem restrição.

Pra todos os fins e direitos será considerada autodeclaração na ficha de inscrição (exceto escolaridade, comprovada por meio de entrega de documentação no ato de matrícula).

Dentro dos requisitos de cada etapa, o critério a ser adotado, salvo disposição contrária, será o de ordem da inscrição.

Os candidatos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas estarão automaticamente inseridos em lista de espera do semestre em que se inscreveram, observado o critério classificatório.

## **5 DO RESULTADO**

### **5.1 Da divulgação do resultado:**

O resultado da seleção será divulgado fisicamente na sede do Instituto Rumo Náutico, disponibilizado no seu site e/ou rede social, podendo ser comunicado ao candidato via e-mail.

A partir da divulgação do resultado, o candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em participar do curso, completando sua matrícula.

Caso não consiga efetuar a matrícula, na sede o Projeto Graael, dentro do prazo, será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera, obedecida a ordem de classificação.

### **5.2 Documentos necessários para a Matrícula:**

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar na Sede do Projeto Graael os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico escolar que comprove requisito de escolaridade exigida;
- Cópia Registro Geral do candidato (RG / Identidade);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF); e
- Cópia do comprovante de residência.

Poderá ser exigido a apresentação dos documentos originais no ato de matrícula.



## 6 DO RECURSO

- 6.1 Instâncias de Recurso: Coordenação do Projeto Vento Solar.
- 6.2 Prazos para recursos: até dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados.
- 6.3 O resultado do recurso será divulgado por e-mail até o fim do prazo de matrícula.
- 6.4 O candidato deverá encaminhar em uma única mensagem (somente será considerada a última mensagem recebida): os termos de seu recurso para o endereço eletrônico: projetoventosolar@gmail.com.

## 7 DO CRONOGRAMA

Ficam estabelecidas as datas, passíveis de ajuste e/ou mudança sem aviso prévio, das atividades relacionadas ao Projeto Vento Solar, como segue:

Primeiro Semestre:

- Realização das Inscrições do 1º semestre: 11 a 22 de fevereiro;
- Divulgação do resultado da seleção do 1º semestre: 28 de fevereiro;
- Matrícula do 1º semestre: 07 a 13 de março;
- Início do 1º semestre: 14 de março;
- Semana Meio Ambiente: 03 a 07 de julho; e
- Formatura GraeL 1º semestre: 11 de julho.

Segundo Semestre:

- Realização das Inscrições do 2º semestre: 08 a 22 julho;
- Divulgação do resultado da seleção do 2º semestre: 26 de julho;
- Matrícula do 2º semestre: 29 de julho a 06 de agosto;
- Início do 2º semestre: 08 de agosto;
- Semana Ciência e Tecnologia: 21 a 25/outubro; e
- Formatura GraeL 2º semestre: 12 de dezembro.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos terão a garantia de sigilo relativo às informações prestadas.

O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não garante o ingresso no curso Vento Solar, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Coordenação do Projeto Vento Solar, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

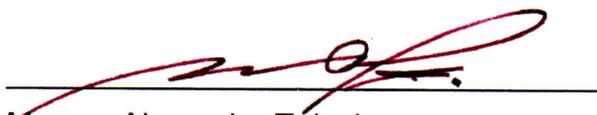
As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Projeto Vento Solar.

Fica como referência a este Edital, o edital: "Seleção de alunos para o curso pré-vestibular social extensivo - 2018", disponível no endereço: < <http://cederj.edu.br/prevestibular/wp-content/uploads/2017/12/Edital-Alunos-Extensivo-2018.pdf>>.

Niterói, 11 de fevereiro de 2019.

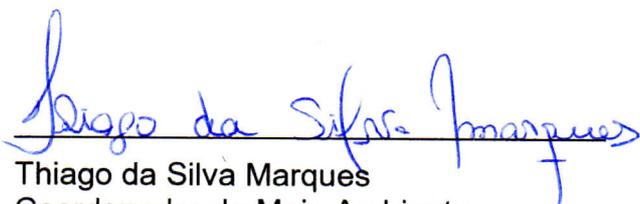
Coordenação do Projeto Vento Solar

Uma Proposta de Capacitação p/o Mercado -2019



Marcos Alexandre Teixeira  
Prof. Dep. Eng. Agr. e Ambiental  
Escola de Engenharia  
Universidade Federal Fluminense

Marcos A. Teixeira Ph D  
Professor Adjunto UFF  
SIAPE 203-4063



Thiago da Silva Marques  
Coordenador de Meio Ambiente  
Instituto Rumo Náutico – Projeto Graei